



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA nº. 318 de 25 de setembro de 2.025**

*Concede o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio ao servidor público municipal José Orlando Murari, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** o requerido pelo servidor público municipal e deferido pelo superior hierárquico:

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, a partir do dia 29 de setembro de 2.025, ao servidor público municipal **JOSÉ ORLANDO MURARI**, prontuário nº 011606, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/07/2018 e 25/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Chavantes/SP, 25 de setembro de 2.025

  
**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e anexada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025